Lei nº 3.913 – DE 29 DE AGOSTO DE 2001

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Passa a denominar rua Antônio Fernando Damasceno, a rua "A" do loteamento Pedro Batista Camargo, no Bairro São Domingos, nesta cidade.

Art. 2º - O Sr. Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios**.**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação**.**

Antonio Leonardo Lemos Oliveira
Prefeito Municipal de Araxá

Agnelo Guimarães Borges